

tração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 13/11/2008 e 12/12/2008, respectivamente, autorizada a acumulação de funções, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, artigos 29.º e 30.º do Dec.-Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, a Filipa Silveira Machado de Soveral Rodrigues, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, em regime de 19 horas semanais, com o Centro de Saúde de Santo Condestável, pelo período de um ano.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui de Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 1009/2009

Por despacho da Ministra da Saúde de 31 de Outubro de 2008, foi, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 336/93, de 29 de Setembro, exonerada a seu pedido do cargo de Delegada de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 31 de Outubro de 2008, a Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, licenciada Vera Maria Caferra Pereira Machado Gaspar.

23 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 1010/2009

Por despacho da Ministra da Saúde de 31 de Outubro de 2008, foi, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 336/93, de 29 de Setembro, nomeada para o cargo de Delegada de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 1 de Novembro de 2008, a Assistente Graduada da Carreira Médica de Saúde Pública, licenciada Maria Manuela Gerales Lucas.

23 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 1011/2009

Por despacho da Ministra da Saúde de 31 de Outubro de 2008, foi, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 336/93, de 29 de Setembro, exonerado a seu pedido do cargo de Delegado de Saúde Regional Adjunto de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 1 de Novembro de 2008, o Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, licenciado José Joaquim Monteiro Júnior.

23 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 1012/2009

Por meu despacho de 23/12/2008, no uso de subdelegação de competências:

Autorizada a nomeação na categoria de técnico principal, área de terapia ocupacional, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o Centro de Saúde de Torres Novas, após concurso interno de acesso circunscrito, dos funcionários abaixo indicados:

Centro de Saúde de Torres Novas

Maria do Céu Silva Vieira Jorge

Pedro Jorge Bargão Rodrigues

26 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 1013/2009

Por meu despacho de 23 de Dezembro de 2008, no uso de subdelegação de competências:

Autorizada a nomeação na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, para o Centro de Saúde de Benavente, após concurso interno de acesso limitado, das funcionárias abaixo indicadas:

Centro de Saúde de Benavente:

Ana Maria Ferreira Vasco Rodrigues.

Lourdes Madalena Mesquita Isidro dos Santos Serra Carrapito.

Margarida Perpétua Pereira Castanheiro Ganhão.

Maria Cecília Ferreira da Paz Bernardes Cardoso.

Maria de Lurdes Viana Côdea de Oliveira Carvalho.

Maria dos Anjos Cruz Ferreira Filipe.

Maria Teresa da Silva do Souto Barreiros Dias de Almeida.

Rosa Maria de Almeida Rodrigues Chula Calado.

26 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 1014/2009

Por meu despacho de 19 de Dezembro de 2008, no uso da subdelegação de competências:

Autorizada a nomeação na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — área de fisioterapia, após concurso interno de acesso circunscrito, do candidato abaixo indicado:

Centro de Saúde de Ourém:

João Carlos Neves da Glória Teixeira.

26 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 1015/2009

Por meu despacho de 26/12/2008, no uso de subdelegação de competências:

Autorizada a nomeação na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, para o Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha, após concurso interno de acesso limitado, das funcionárias abaixo indicadas:

Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha

Idalina Clara Simão de Oliveira Martins

Norvinda Nogueira Pinhão

30 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 1115/2009

1 — Nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que por despacho da Chefe de Divisão de Apoio Técnico em substituição do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de 2007-12-22, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de 5 lugares de técnico especialista de 1.ª classe da carreira TDT — área de saúde ambiental, nos quadros de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centros de Saúde do Bonfim e Cova da Piedade, aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e dando cumprimento à Circular Informativa n.º 26 de 3/8/2007 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi aberto o procedimento, previsto no artigo 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, com o código P20087461, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

1.2 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, é fixada a seguinte quota:

Centro de Saúde do Bonfim — um lugar a ser preenchido por funcionário pertencente ao Centro de Saúde e outro por funcionário de outros serviços da Administração Pública;

Centro de Saúde da Cova da Piedade — dois lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde e outro por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de Validade — O concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas normas dos Decreto-Lei n.º s 335/93, de 29-9, 564/99, de 21-12, Portaria n.º 721/2000, de 5-9 e do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/1.

4 — Conteúdo funcional — O referido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5.2 — Os locais de trabalho são: Centro de Saúde do Bonfim (2 lugares) e Centro de Saúde da Cova da Piedade (3 lugares);

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 15.º, conjugado com o disposto